SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE PLANEJAMENTO - UPLAN/SELOG/SR/PF/MS

NOTA TÉCNICA Nº **148684088**/2026-UPLAN/SELOG/SR/PF/MS

Processo nº **08335.003937/2026-12**

1. Em atenção ao Despacho CPL/SELOG/SR/PF/MS (SEI nº 148678463), que encaminhou para análise a proposta comercial e a Planilha de Custos e Formação de Preços (PCFP) apresentadas pela licitante provisoriamente melhor classificada para o Grupo 1 do Pregão Eletrônico nº 28/2026, passa-se ao exame dos documentos.

2. A análise abrange a proposta apresentada pela empresa **PHOENIX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.037.553/0001-23, classificada no Pregão Eletrônico nº 28/2026, UASG 200354, referente ao Processo nº 08335.003937/2026-12, considerando as disposições do edital republicado, do Termo de Referência nº 7/2026 (Anexo I) e dos Anexos G e H, especialmente quanto à conformidade dos custos, dos encargos sociais e trabalhistas, dos tributos e dos preços dos materiais, equipamentos, uniformes e equipamentos de proteção individual (EPIs).

Grupo	Valor de Referência	Valor Ofertado	Redução (%)	Empresa Responsável
1	R$ 7.575.267,12	**R$ 7.061.863,20 (Proposta em PDF e último lance)**	6,78%	PHOENIX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA
		R$ 7.031.133,84 (planilha)	7,19%	

CUSTOS UNITÁRIOS MÍNIMOS RELEVANTES E INSTRUMENTOS COLETIVOS

3. A licitante observou os custos mínimos relevantes fixados no item 9.3 do Termo de Referência. O Módulo 1 (Composição da Remuneração) e o Submódulo 2.3 (Benefícios Mensais e Diários) coincidem com os da planilha referencial em todos os postos, e as Convenções Coletivas de Trabalho adotadas são as mesmas utilizadas como paradigma pela Administração (edital, item 7.7). Salários-base, gratificações por função, auxílios e benefícios sociais correspondem aos parâmetros de referência, conforme a tabela a seguir.

Parâmetro (TR 9.3)	Exigido	Phoenix	Situação
Salário-base ASG, copeira e encarregado (CCT MS000001/2026 e MS000062/2026)	R$ 1.651,00	R$ 1.651,00	Atende
Gratificação por função: copeira / jardineiro / encarregado	R$ 97,13 / R$ 381,60 / R$ 203,98	Iguais	Atende
Auxílio-alimentação ASG (cl. 14ª)	R$ 400,00	R$ 400,00, sem desconto	Atende
Prêmio cesta básica (cl. 12ª)	R$ 130,00	R$ 130,00	Atende
Benefício Social Familiar / Assistência e Inclusão Social	R$ 14,66 / R$ 6,40	Iguais	Atende
Salário-base lavador	R$ 1.702,00; Corumbá R$ 1.621,00 (salário mínimo)	Iguais	Atende
Auxílio-alimentação lavador	R$ 30,00/dia; Corumbá R$ 26,00/dia	21 dias, sem desconto PAT	Atende
Auxílio-saúde lavador	CG/NVI 100,52; DRS/PPA 100,00; TLS 125,84; CRA 135,00	Iguais	Atende
Plano odontológico lavador	R$ 33,45 (exceto Corumbá)	Igual	Atende
Reembolso-creche (IN Seges/MGI 147/2026)	R$ 105,33 (20% de R$ 526,64)	R$ 105,33	Atende
Vale-transporte (TR 5.24)	Tarifas CG 4,95; CRA 3,70; DRS 3,00; TLS 4,00; PPA 3,75; NVI sem VT	2 passagens x 21 dias, desconto de 6%	Atende
Adicional de periculosidade 30% (TR 5.23.4)	Sede SR, CRA, DRS, NVI, TLS e PPA	Aplicado nessas unidades; excluído em GISE, FICCO, Base Quadrante, Base Fazendária e NPA	Atende

ENCARGOS TRIBUTÁRIOS — PIS E COFINS

4. A licitante PHOENIX SERVIÇOS está submetida ao regime do lucro real, com apuração não cumulativa do PIS e da COFINS. Nessa sistemática, os percentuais efetivos considerados na PCFP devem corresponder à média das alíquotas efetivamente recolhidas nos 12 meses anteriores à apresentação da proposta, comprovada pela EFD-Contribuições, nos termos do item 5.5.1 do edital.

5. A metodologia considera os créditos descontados e não abate as retenções, em consonância com as orientações para definição das alíquotas médias de PIS

e COFINS constantes do Manual de Preenchimento do Modelo de Planilhas de Custos e de Formação de Preços do Superior Tribunal de Justiça (a partir da fl. 95), disponível em https://transparencia.stj.jus.br/licitacoes_e_contratos/manuaise-orientacoes/.

6. Com base nos recibos da EFD-Contribuições apresentados pela empresa, referentes ao período de agosto de 2025 a julho de 2026, apuraram-se alíquotas médias efetivas de **2,61% para a COFINS e de 0,57% para o PIS**, idênticas às adotadas na PCFP (148672105), conforme demonstrado a seguir, ressalvado o disposto nos itens 7 a 11 deste documento.

Apuração do Percentual Médio Efetivo de Recolhimento do COFINS referente aos 12 últimos meses:

MÊS	FATURAMENTO MENSAL (A)	CONTRIBUIÇÃO APURADA (1) - NÃO CUM.	CONTRIBUIÇÃO APURADA (2) - CUMULATIVA	CONTRIBUIÇÃO APURADA (B = 1 + 2) - TOTAL	CRÉDITO DESCONTADO (C)	CONTRIBUIÇÃO DEVIDA (D = B - C)	PERCENTUAL EFETIVO (E = D / A)
agosto-25	R$2.917.174,27	R$221.705,24		R$221.705,24	R$158.189,55	R$63.515,69	2,18%
setembro-25	R$3.470.866,18	R$263.785,83		R$263.785,83	R$158.101,23	R$105.684,60	3,04%
outubro-25	R$3.046.303,52	R$231.519,07		R$231.519,07	R$174.455,74	R$57.063,33	1,87%
novembro-25	R$2.953.844,41	R$224.492,18		R$224.492,18	R$170.787,45	R$53.704,73	1,82%
dezembro-25	R$4.060.974,12	R$308.634,03		R$308.634,03	R$153.375,83	R$155.258,20	3,82%
janeiro-26	R$2.810.919,75	R$213.629,90		R$213.629,90	R$167.170,54	R$46.459,36	1,65%
fevereiro-26	R$2.996.333,51	R$227.721,35		R$227.721,35	R$176.547,50	R$51.173,85	1,71%
março-26	R$3.549.910,01	R$269.793,16		R$269.793,16	R$165.616,91	R$104.176,25	2,93%
abril-26	R$3.079.533,10	R$234.044,52		R$234.044,52	R$172.512,37	R$61.532,15	2,00%
maio-26	R$3.301.887,16	R$250.943,42		R$250.943,42	R$139.665,41	R$111.278,01	3,37%
junho-26	R$3.914.014,64	R$297.465,11		R$297.465,11	R$145.224,72	R$152.240,39	3,89%
julho-26	R$3.535.284,65	R$268.682,18		R$268.682,18	R$163.263,30	R$105.418,88	2,98%
PERCENTUAL MÉDIO DO PERÍODO							**2,61%**

Apuração do Percentual Médio Efetivo de Recolhimento do PIS referente aos 12 últimos meses

MÊS	FATURAMENTO MENSAL (A)	CONTRIBUIÇÃO APURADA (1) - NÃO CUM.	CONTRIBUIÇÃO APURADA (2) - CUMULATIVA	CONTRIBUIÇÃO APURADA (B = 1 + 2) - TOTAL	CRÉDITO DESCONTADO (C)	CONTRIBUIÇÃO DEVIDA (D = B - C)	PERCENTUAL EFETIVO (E = D / A)
agosto-25	R$ 2.917.174,27	R$48.133,38		R$48.133,38	R$34.343,78	R$13.789,60	0,47%
setembro-25	R$ 3.470.866,18	R$57.269,29		R$57.269,29	R$34.324,61	R$22.944,68	0,66%
outubro-25	R$ 3.046.303,52	R$50.264,01		R$50.264,01	R$37.875,26	R$12.388,75	0,41%
novembro-25	R$ 2.953.844,41	R$48.738,43		R$48.738,43	R$37.078,86	R$11.659,57	0,39%
dezembro-25	R$ 4.060.974,12	R$67.006,07		R$67.006,07	R$33.298,70	R$33.707,37	0,83%
janeiro-26	R$ 2.810.919,75	R$46.380,18		R$46.380,18	R$36.293,60	R$10.086,58	0,36%
fevereiro-26	R$ 2.996.333,51	R$49.439,50		R$49.439,50	R$38.329,39	R$11.110,11	0,37%
março-26	R$ 3.549.910,01	R$58.573,52		R$58.573,52	R$35.956,30	R$22.617,22	0,64%
abril-26	R$ 3.079.533,10	R$50.812,30		R$50.812,30	R$37.453,34	R$13.358,96	0,43%
maio-26	R$ 3.301.887,16	R$54.481,14		R$54.481,14	R$30.322,10	R$24.159,04	0,73%
junho-26	R$ 3.914.014,64	R$64.581,24		R$64.581,24	R$31.529,05	R$33.052,19	0,84%
julho-26	R$ 3.535.284,65	R$58.332,32		R$58.332,32	R$35.445,32	R$22.887,00	0,65%
PERCENTUAL MÉDIO DO PERÍODO							**0,57%**

7. Os recibos da EFD-Contribuições informam a contribuição apurada, os créditos descontados e as retenções, mas não o faturamento. O faturamento mensal das tabelas corresponde à base de cálculo constante dos registros fiscais de consolidação das operações por CST apresentados ou, conforme o caso, implícita na contribuição apurada (contribuição apurada ÷ 7,6% para a COFINS).

8. Em relação a janeiro de 2026, a empresa transmitiu duas retificadoras. A de 24/03/2026 informa COFINS apurada de R$ 232.582,82, compatível com faturamento de R$ 3.060.300,23. A de 27/07/2026 reduziu a COFINS apurada para R$ 213.629,90, compatível com faturamento de R$ 2.810.919,75, com redução de R$ 249.380,51 na base de cálculo, mantidos inalterados os créditos descontados. **Não consta dos autos documento apto a comprovar o faturamento retificado de janeiro de 2026**, como o arquivo da escrituração com a consolidação das operações por CST, notas fiscais canceladas ou demonstrativo contábil que justifique a redução.

9. A comprovação é relevante para o resultado: caso prevaleçam os dados da retificadora de 24/03/2026, a alíquota média da COFINS passaria de 2,61% para 2,65%, enquanto a do PIS permaneceria em 0,57%.

10. Também **não constam dos documentos examinados os registros fiscais de consolidação das operações por Código de Situação Tributária (CST) referentes a maio, junho e julho de 2026**. Recomenda-se diligenciar junto à licitante para que apresente esses registros e os documentos que comprovem o faturamento retificado de janeiro de 2026, de modo a permitir a conferência do faturamento mensal e a validação dos percentuais médios informados.

11. Apresentada a documentação e esta comprove o valores de faturamento apresentados pela licitante, entende-se pela pertinência das alíquotas adotadas.

12. Por fim, lembramos que é da licitante a responsabilidade pela cotação dos tributos, e, conforme estabelecido no item 5.6 do Edital, independentemente do percentual cotado na planilha, a Administração procederá à retenção na fonte dos percentuais legais de PIS/COFINS.

MATERIAIS SOB DEMANDA, EQUIPAMENTOS, UNIFORMES E EPI'S

13. Na comparação entre os preços unitários ofertados e os valores de referência da Administração, verificou-se que diversos itens foram cotados acima do estimado, abrangendo materiais de consumo, utensílios, equipamentos disponibilizados em comodato, materiais e equipamentos para lavagem de veículos, uniformes e EPIs.

14. Embora a análise inicial indique que o valor total de determinados grupos de itens permanece dentro dos limites estimados, **os valores destacados abaixo em vermelho mostram-se superiores ao estimado e portanto, s.m.j. demandam avaliação específica** quanto ao seu impacto na composição global da proposta e possivelmente negociação com a licitante.

Descrição - Anexo H	Valor Mensal de Referência (R$) Anexo G	Valor Total Ofertado pela PHOENIX
MATERIAIS E PRODUTOS CONSUMÍVEIS (A) / UTENSÍLIOS E OUTROS ITENS DURÁVEIS - SOB DEMANDA (B) - SOB DEMANDA	36.696,55 (ASG) 2.934,17 (COPEIRA)	34.979,06 (ASG) 2.813,07 (COPEIRA)
LIMPEZA - EQUIPAMENTOS EMPREGADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - COM COMODATO	61,87	**69,89**
LAVADOR - Materiais sob demanda para LAVAGEM DE VEÍCULOS	17.209,94	11.255,19
EQUIPAMENTOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS - DEPRECIAÇÃO	32,81	**46,66**

Valor (R$)	UNIFORMES			
	ASG	ENCARREGADO	COPEIRA	LAVADOR
Total de Referência (R$) Anexo G	79,59	83,47	104,10	62,49
Total Ofertado pela PHOENIX	**87,67**	**85,40**	101,33	**68,43**

Valor (R$)	EPIS	
	ASG Área externa	LAVADOR
Total de Referência (R$) Anexo G	20,85	9,52
Total Ofertado pela PHOENIX	**22,73**	**11,62**

15. Registre-se que o item 1.1.1 do Termo de Referência determina que o detalhamento dos serviços e **valores observe os Anexos G e H, limitando-se aos valores máximos estimados**.

16. Para subsidiar eventual negociação, relacionam-se a seguir os itens cotados acima dos valores estimados pela Administração.

MATERIAIS E PRODUTOS CONSUMÍVEIS - SOB DEMANDA (A)			
Item	Preço de Referência (R$)	Preço Ofertado (R$)	Diferença a maior (R$)
1	3,25	3,30	0,05
2	7,60	12,90	5,30
3	8,25	10,90	2,65

6	11,00	19,90	8,90
7	12,32	17,90	5,58
8	2,94	4,20	1,26
9	2,07	2,49	0,42
10	1,23	1,39	0,16
11	2,53	3,20	0,67
12	12,63	16,90	4,27
14	3,55	3,79	0,24
16	3,98	4,49	0,51
17	4,27	4,99	0,72
18	10,5	10,90	0,40
20	4,04	4,50	0,46
21	4,23	4,49	0,26
22	2,37	2,49	0,12
23	16,05	18,90	2,85
24	36,60	39,90	3,30
25	21,60	27,90	6,30
26	8,00	8,49	0,49
28	9,49	11,90	2,41
29	4,48	4,90	0,42
30	9,25	12,90	3,65
38	8,00	10,90	2,90
43	6,54	6,65	0,11
44	25,00	34,90	9,90
45	13,50	15,90	2,40

UTENSÍLIOS E OUTROS ITENS DURÁVEIS - SOB DEMANDA (B)			
Item	Preço de Referência (R$)	Preço Ofertado (R$)	Diferença a maior (R$)
53	8,00	12,90	4,90
58	19,34	19,90	0,56
60	14,25	16,90	2,65
62	18,59	22,90	4,31
65	6,01	12,90	6,89
69	12,57	15,90	3,33
70	39,75	44,90	5,15
72	8,92	9,90	0,98
73	7,71	12,90	5,19

LIMPEZA - EQUIPAMENTOS EMPREGADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - COM COMODATO			
Item	Preço de Referência (R$)	Preço Ofertado (R$)	Diferença a maior (R$)
1	980,00	1.490,00	510,00
2	1.043,20	1.190,00	146,80
3	397,87	549,00	151,13
4	28,79	29,90	1,11
5	36,99	39,90	2,91
6	271,00	289,00	18,00
7	1.100,00	1.190,00	90,00
8	240,00	279,00	39,00
9	26,40	32,90	6,50
11	2.465,00	2.650,00	185,00
12	3.457,96	3.650,00	192,04
13	44,00	49,90	5,90
14	129,00	139,00	10,00
15	280,00	299,00	19,00
16	350,00	499,00	149,00
17	28,64	39,90	11,26
18	52,00	64,90	12,90
19	730,81	799,00	68,19
22	1.108,49	2.190,00	1.081,51
23	40,34	49,90	9,56
26	455,57	1.490,00	1.034,43
28	57,87	69,90	12,03
29	1.790,00	2.190,00	400,00

LAVADOR - Materiais sob demanda para LAVAGEM DE VEÍCULOS			
Item	Preço de Referência (R$)	Preço Ofertado (R$)	Diferença a maior (R$)
4	3,20	3,90	0,70
7	3,75	4,90	1,15
8	4,04	4,20	0,16
EQUIPAMENTOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS - DEPRECIAÇÃO			
10	339,61	549,00	209,39
11	11,79	16,90	5,11
12	2.987,10	3.890,00	902,90
13	289,06	299,00	9,94
15	1.118,99	2.590,00	1471,01

UNIFORMES			
Item	Preço de Referência (R$)	Preço Ofertado (R$)	Diferença a maior (R$)

2	26,93	42,00	15,07
3	81,39	82,90	1,51
4	4,00	6,50	2,50
5	37,15	54,90	17,75
6	67,75	79,90	12,15
7	49,00	59,90	10,90
8	39,00	59,90	20,90
11	30,00	42,00	12,00
12	45,56	49,90	4,34
18	13,57	24,90	11,33

EPI's			
Item	Preço de Referência (R$)	Preço Ofertado (R$)	Diferença a maior (R$)
13	19,80	24,90	5,10
14	23,94	24,90	0,96
15	18,00	19,90	1,90
16	20,68	29,90	9,22
21	31,00	39,90	8,90
22	16,00	17,90	1,90
24	28,67	29,90	1,23

17. As diferenças unitárias relacionadas nas tabelas comparativas constituem elementos para a análise crítica dos preços, mas não caracterizam, isoladamente, sobrepreço ou inexequibilidade. Sua avaliação deve considerar os quantitativos previstos, a composição dos custos, as condições de fornecimento e a repercussão dos valores no preço global ofertado.

18. Diante das divergências identificadas, **recomenda-se à Pregoeira negociar com a licitante a redução dos preços dos itens** que apresentem margem para ajuste, **especialmente os destacados em vermelho**, em cumprimento ao subitem 1.1.1 do Termo de Referência.

RAT/FAP, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO

19. Quanto ao Risco Ambiental do Trabalho (RAT) e ao Fator Acidentário de Prevenção (FAP), a licitante adotou alíquota RAT de 3%, correspondente ao CNAE 81.21-4/00 (Anexo V do Decreto nº 3.048/1999), e FAP de 0,5000, resultando em RAT ajustado de 1,5%. O FAP comprovado refere-se à matriz da empresa e é vigente para o exercício de 2026.

20. Os custos indiretos foram fixados em 2%, e as margens de lucro variam entre 2,04% e 3,68%. Embora reduzidos, esses percentuais não constituem, isoladamente, motivo para desclassificação, devendo ser avaliados em conjunto com os demais componentes da planilha, o atendimento aos custos trabalhistas e tributários e a demonstração da viabilidade econômica da execução contratual.

21. Considerando o desconto global informado e o atendimento dos custos mínimos examinados, não se identificam, com base exclusivamente nesses elementos, indícios suficientes para concluir pela inexequibilidade da proposta, sem prejuízo da avaliação dos demais componentes e da documentação ainda pendente.

DIVERGÊNCIA ENTRE A PROPOSTA EM PDF E A PLANILHA AJUSTADA

22. Na conferência da proposta comercial em PDF, identificada como *"PROPOSTA COMERCIAL PHOENIX PF MS"*, foram constatadas divergências entre os valores nela apresentados e os resultados do arquivo *"PLANILHA_PF_MS_PE28_2026_AJUSTADA_7061863_20"*.

Proposta em pdf: Valor Global de **R$ 7.061.863,20 (sete milhões sessenta e um mil reais oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos)**

SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

PHOENIX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 14.037.553/0001-23

atender as necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso do Sul e de suas unidades Descentralizadas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Grupo	Item	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO	Nº de meses	Valor MENSAL (R$)	Valor ANUAL (R$)	Valor GLOBAL (R$)
G1	1	Serviços de limpeza, conservação e higienização das instalações físicas, mobiliários e bens da Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso do Sul e de suas unidades descentralizadas, compreendendo a disponibilização de 32 (trinta e dois) postos de trabalho com dedicação exclusiva de mão de obra, a prestação de serviços de apoio especializados e o fornecimento dos equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como o fornecimento, sob demanda, de materiais e utensílios, por 2 anos.	1.1. Mão de obra (32 postos) + insumos	24	175.226,44	2.102.717,28	4.205.434,56
			1.2. Serviços de APOIO sob demanda - dedetização, limpeza reservatórios, tratamento piscinas e capina química (com LDI)	24	25.399,86	304.798,32	609.596,64
			1.3. Materiais SOB DEMANDA	24	34.979,06	419.748,72	839.497,44
			Total Item 1 (R$)		**235.605,36**	2.827.264,32	5.654.528,64
	2	Serviços de Copeiragem para atender a sede da Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso do Sul, compreendendo a disponibilização de 1	2.1. Mão de obra (1 posto) + insumos	24	5.469,12	65.629,44	131.258,88
			2.2. Materiais SOB DEMANDA	24	2.813,07	33.756,84	67.513,68

		(um) posto de trabalho com dedicação exclusiva de mão de obra e o fornecimento, sob demanda, de materiais e utensílios, por 2 anos.	**Total Item 2 (R$)**		**8.282,19**	**99.386,28**	**198.772,56**
	3	Serviços de limpeza, conservação e higienização de Veículos que compõem a frota da SR/PF/MS, compreendendo a disponibilização de 7 (sete) postos de trabalho com dedicação exclusiva de mão de obra, distribuídos entre as localidades de Campo Grande (2), Dourados (1), Corumbá (1), Naviraí (1), Ponta Porã (1) e Três Lagoas (1), o fornecimento dos equipamentos necessários à execução dos serviços e o fornecimento, sob demanda, de materiais e insumos, por 2 anos.	3.1. Mão de obra (7 postos) + insumos	**24**	**39.101,56**	469.218,72	**938.437,44**
			3.2. Materiais SOB DEMANDA	**24**	**11.255,19**	135.062,28	**270.124,56**
			Total Item 3 (R$)		**50.356,75**	**604.281,00**	**1.208.562,00**
		Valor da Contratação do G1 em R$			**294.244,30**	**3.530.931,60**	**7.061.863,20**

Planilha Ajustada: Valor Global de **R$ 7.031.133,84 (sete milhões trinta e um mil cento e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos)**

1. Prestar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços objeto do referido Edital de Pregão Eletrônico em referência. Desta forma, o valor mensal é de R$ 294.227,49, o valor anual de R$3.530.931,60 e o valor GLOBAL (em 2 anos) de R$ 7.061.863,20, conforme detalhado abaixo:

Grupo	Item	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO	Nº de meses	Valor MENSAL (R$)	Valor ANUAL (R$)	Valor GLOBAL (R$)
G1	1	Serviços de limpeza, conservação e higienização das instalações físicas, mobiliários e bens da Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso do Sul e de suas unidades descentralizadas, compreendendo a disponibilização de 32 (trinta e dois) postos de trabalho com dedicação exclusiva de mão de obra, a prestação de serviços de apoio especializados e o fornecimento dos equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como o fornecimento, sob demanda, de materiais e utensílios, por 2 anos.	1.1. Mão de obra (32 postos) + insumos	24	173.946,05	2.087.352,60	4.174.705,20
			1.2. Serviços de APOIO sob demanda - dedetização, limpeza reservatórios, tratamento piscinas e capina química (com LDI)	24	25.399,86	304.798,32	609.596,64
			1.3. Materiais SOB DEMANDA	24	34.979,06	419.748,72	839.497,44
			Total Item 1 (R$)		234.324,97	2.811.899,64	5.623.799,28
	2	Serviços de Copeiragem para atender a sede da Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso do Sul, compreendendo a disponibilização de 1 (um) posto de trabalho com dedicação exclusiva de mão de obra e o fornecimento, sob demanda, de materiais e utensílios, por 2 anos.	2.1. Mão de obra (1 posto) + insumos	24	5.469,12	65.629,44	131.258,88
			2.2. Materiais SOB DEMANDA	24	2.813,07	33.756,84	67.513,68
			Total Item 2 (R$)		8.282,19	99.386,28	198.772,56
	3	Serviços de limpeza, conservação e higienização de Veículos que compõem a frota da SR/PF/MS, compreendendo a disponibilização de 7 (sete) postos de trabalho com dedicação exclusiva de mão de obra, distribuídos entre as localidades de Campo Grande (2), Dourados (1), Corumbá (1), Naviraí (1), Ponta Porã (1) e Três Lagoas (1), o fornecimento dos equipamentos necessários à execução dos serviços e o fornecimento, sob demanda, de materiais e insumos, por 2 anos.	3.1. Mão de obra (7 postos) + insumos	24	39.101,56	469.218,72	938.437,44
			3.2. Materiais SOB DEMANDA	24	11.255,19	135.062,28	270.124,56
			Total Item 3 (R$)		50.356,75	604.281,00	1.208.562,00
		Valor da Contratação do G1 em R$			292.963,91	3.515.566,92	7.031.133,84

23. Retificar também os valores mensal, anual e global descritos no item 1 da planilha.

24. Diante das inconsistências, recomenda-se solicitar à licitante a revisão e a uniformização dos documentos, de modo que a proposta comercial e a PCFP apresentem valores compatíveis entre si, sem divergências entre os preços unitários, os valores totais e o montante global ofertado, vedada a majoração do preço ofertado (edital, item 7.14).

CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

25. A análise da proposta e da Planilha de Custos e Formação de Preços apresentada pela PHOENIX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA, indica conformidade dos componentes trabalhistas examinados com os parâmetros de referência, bem como pontos que demandam complementação documental e avaliação quanto aos preços de determinados insumos e equipamentos.

26. Diante disso, recomenda-se à CPL/SELOG/SR/PF/MS:

I - diligenciar junto à licitante para apresentação dos registros fiscais de consolidação das operações por CST referentes aos meses de maio, junho e julho de 2026, a fim de possibilitar a validação das alíquotas médias de PIS e COFINS informadas, as quais se confirmadas, conclui-se pelo deferimento das alíquotas apresentadas;

II - instar a licitante à negociação dos preços unitários superiores aos valores de referência, especialmente quanto aos equipamentos, uniformes e EPIs, considerando seus reflexos na composição global da proposta e o previsto no subitem 1.1.1 do TR;

III - solicitar à licitante a uniformização dos valores da proposta em PDF e da PCFP, nos termos do item 17, vedada a majoração do preço ofertado.

Campo Grande/MS, na data da assinatura eletrônica.

LEVI MONTEIRO DE SOUZA
Agente Administrativo

Documento assinado eletronicamente por **LEVI MONTEIRO DE SOUZA**, **Agente Administrativo(a)**, em 14/10/2026, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148684088&crc=9C782516.
Código verificador: **148684088** e Código CRC: **9C782516**.

Referência: Processo nº 08335.003937/2026-12 SEI nº 148684088